



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 30 de Janeiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 019 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELERADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO DO CIRCUITO MATA ATLÂNTICA DE MINAS.

OBJETO: celebração de aditivo ao Termo de Fomento entre o Município de Marliéria e a Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas, pelo prazo de 12 meses, a contar do dia 25 de janeiro de 2024, para realizar atividades visando desenvolver o turismo de forma integrada e organizada, considerando a importância da atividade para o desenvolvimento sustentável dos municípios conveniados e região: estruturação e diversificação da oferta turística, com a implantação de produtos turísticos e apoio a eventos; capacitação e qualificação do trade e gestores públicos de turismo, por meio de palestras e cursos com temas variados; fortalecimento estratégias de promoção e comercialização do destino e região, por meio de participação em feiras, em mídias impressas e digitais e realização de presstrip, envolvendo a transferência de recursos financeiros nos termos do plano de trabalho, conforme preconiza a Lei Federal n.º 13.019/14 e Decreto Municipal n.º 92/2022.

Marliéria, 30 de janeiro de 2024 - Hamilton Lima Paula – Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 30 de Janeiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 019 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 16 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 048 de 15 dezembro de 2023 que fixa o calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Ano de 2024 para os órgãos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso IX, do artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Ar. 1º Fica instituído o calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Ano de 2024 para os órgãos do Poder Executivo Municipal, acrescido do seguinte ponto facultativo e Feriado Nacional:

Mês	Dia	Feriado/Ponto Facultativo
Janeiro	01 - Segunda-feira	Feriado Nacional – Confraternização Universal
Fevereiro	12 - Segunda-feira 13 - Terça-feira 14 - Quarta-feira	Ponto Facultativo Ponto Facultativo – Carnaval Feriado Municipal –Cinzas
Março	29 - Sexta-Feira	Feriado Municipal – Paixão de Cristo
Abril	21 - Domingo	Feriado Nacional – Tiradentes
Maio	01 - Quarta-feira 30 - Quinta-feira 31 - Sexta-feira	Feriado Nacional – Dia do Trabalho Feriado Municipal –Corpus Christi Ponto Facultativo
Agosto	15 - Quinta-feira	Ponto Facultativo – Assunção de Nossa Senhora
Setembro	07 - Sábado 15 - Domingo	Feriado Nacional – Independência do Brasil Feriado Municipal – Nossa Senhora da Dores (Padroeira)
Outubro	12 – Sábado 28 – Segunda-feira	Feriado Nacional – N. S. Aparecida - Padroeira do Brasil Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público
Novembro	02 - Sábado 15 - Sexta-feira 20 – Quarta-feira	Feriado Nacional – Finados Feriado Nacional – Proclamação da República Feriado Nacional - Zumbi e da Consciência Negra
Dezembro	12 - Quinta-feira 25 - Quarta-feira	Ponto Facultativo – Emancipação Política Feriado Nacional – Natal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 30 de Janeiro de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 019 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Parágrafo único. Nas datas fixadas no artigo 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria, 29 de janeiro de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal
